

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 541 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 049/2023-SEFIS, solicitação para realizar a fiscalização das instituições de saúde do município de Maracaju/MS, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes Dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF e Assessora de Fiscalização Dra. Renata Moraes, a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município de Maracaju/MS, no período de 11 a 15 de setembro de 2023

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Lucas Mendes Dos Santos e Assessora de Fiscalização Dra. Renata Moraes, farão jus a 4 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 11 de setembro e o retorno no dia 15 de setembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Lucas Mendes Dos Santos e a Dra. Renata Moraes a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 11 e 15 de setembro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF